



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**

**LEI MUNICIPAL Nº 292/01, DE 13 DE JULHO DE 2001.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) para aquisição de um veículo para a Secretaria Municipal de Saúde e Políticas Sociais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial, visando a aquisição de um Veículo Leve para a Secretaria Municipal de Saúde e Políticas Sociais, com recursos da Municipalização Solidária da Saúde, no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) alterando o Orçamento Programa para o ano de 2001, com as seguintes classificações funcionais e orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

06.23 – SETOR DE AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

06.23.03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

06.23.03.07 – ADMINISTRAÇÃO

06.23.03.07.021 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

06.23.03.07.021.2.034 – ATIVIDADE MANUTENÇÃO DO SETOR DE AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO

3.000.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.100.00.00 – DESPESAS DE CUSTEIO

3.120.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 1.000,00

3.130.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.132.00.00 – Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 1.000,00

4.000.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.100.00.00 – INVESTIMENTOS

4.120.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ..R\$16.500,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ..... R\$18.500,00

OBJETIVO: Esta atividade visa a aquisição de um Veículo Leve para a manutenção das Ações da Municipalização Solidária da Saúde.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**

**Art. 2º** - Servirão de recursos para abertura do Crédito Especial, autorizado no Artigo 1º desta Lei, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

2.006 - ATIVIDADE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3120.00 - Material de Consumo ..... R\$ 7.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 11.500,00

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ..... R\$ 18.500,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,  
aos treze dias do mês de julho de 2001.

  
VILSON ANTONIO BABICZ,  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 13.07.01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

  
ADILSON LUIS BARONI,  
Secretário.